

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 08/2022. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” das empresas:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.367.830/0001-57	Sem representante na sessão.
LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.518.520/0001-26	Sem representante na sessão.

Foram abertos os envelopes n.º 01 contendo a habilitação das concorrentes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos presentes. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, os envelopes n.º 02, contendo as propostas, serão abertos posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Os envelopes de proposta foram acondicionados em invólucro devidamente fechado para serem abertos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 25/04/2022, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 25/04/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 25/04/2022, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18315016** e o código CRC **4BBB2167**.

